Ofício Circular Nº. 01/2017

Publicado em 10/01/2017

A Associação de Magistrados do Estado de Pernambuco informa aos associados à realização do sorteio para reserva e uso das unidades habitacionais dos seus prives no feriado do Carnaval e Semana Santa, nos termos abaixo detalhados:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Estará aberta a inscrição no período de **16/01 a 30/01/17**, para estes períodos;

1.2. A inscrição deverá ser feita via telefone, fax (3224-3251/6977), e-mail (hospedagem@amepe.com.br) ou presencialmente, na sede Administrativa da AMEPE, Fórum Paula Batista, e na sede de Apoio, Fórum Des. Rodolfo Aureliano;

2. DO SORTEIO E DA CONFIRMAÇÃO DA RESERVA

2.1 O sorteio e a publicação dos resultados serão realizados no **dia 01/02/17 às 10:00 horas**, na sede Administrativa da AMEPE, data em que também se inicia o período para confirmação das vagas, que se dará com o pagamento da reserva realizada pelo sorteado(a), até o dia **10/02/2017 às 17:00horas**;

2.2. Os resultados estarão disponíveis nas sedes Administrativas e de Apoio, bem como na internet na página da AMEPE;

2.3. As vagas dos desistentes serão preenchidas de acordo com a lista de suplência, obedecida a ordem do sorteio, a partir do **dia 13/02/17**, estendendo-se até às **17:00 horas do dia 22/02/17**, período para quitação da reserva;

2.4. A quitação das reservas deverá ser apresentada na sede Administrativa da AMEPE;

2.5. O sorteio será feito manualmente, observando-se a ordem crescente das unidades habitacionais; assim é que o primeiro (a) sorteado (a) terá direito à reserva da unidade um do prive concorrido; o(a) segundo(a), a unidade dois, e assim sucessivamente, admitindo-se tão-somente a permuta, se consentida entre os(as) sorteados(as) interessados(as) e com prévia autorização da AMEPE;

3. Não será permitida a transferência e o uso da reserva sem expressa e prévia autorização da AMEPE;

4. DO PERÍODO DE USO

FERIADO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS
Carnaval	24 a 01/03/17	5
Semana Santa	13 a 16/04/17	3

5. DO VALOR DO PACOTE DAS DIÁRIAS

	Sede Campestre		Sede Social
FERIADO	**Chalé**	**Flat**	**Aptº**
Carnaval	R$ 475,00	R$ 350,00	R$ 350,00
Semana Santa	R$ 285,00	R$ 210,00	R$ 210,00

6. DA OCUPAÇÃO DAS SEDES

6.1 O (A) sorteado (a) deverá respeitar o horário de início e término das diárias, tendo em vista o período reservado para a limpeza das unidades habitacionais.

7. DA PROIBIÇÃO DE ANIMAIS

7.1 Não será permitido o acesso ou permanência de animais de qualquer porte, nas dependências dos prives, conforme art. 25, letra t, do Regulamento Social Para Uso das Unidades de Lazer da AMEPE, de 22.11.04.

Atenciosamente,

ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR

Presidente da AMEPE

Esta matéria foi visualizada 137 vezes